

REGULAMENTO do VOLEIBOL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA de VOLEIBOL** e **FEDERAÇÃO PAULISTA de VOLEIBOL**, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2026**.

Parágrafo Único – Sugerimos para os jogos, a BOLA PENALTY 8.0, porém as entidades poderão entrar em comum acordo e utilizar outra bola de outra marca em condições de jogo.

Artigo 3º - O SISTEMA de DISPUTA obedecerá a seguinte ordem:

Parágrafo Primeiro – As PARTIDAS nas FASES CLASSIFICATÓRIAS serão disputadas OBRIGATORIAMENTE em 03 (TRÊS) SETS, sendo TODOS os SETS de 25 (VINTE E CINCO) PONTOS.

Parágrafo Segundo – A equipe que se beneficiou com o ponto terá 20 SEGUNDOS para ser realizado o saque e dar início a partida.

Parágrafo Terceiro – Não ocorrendo o mesmo o atleta será punido com as punições da modalidade.

Artigo 4º - A numeração do uniforme é livre.

Parágrafo Primeiro – Caso haja numeração nos calções, esta deve ser igual à da camisa.

Parágrafo Segundo – Adota-se que, ou toda a equipe deve ter o calção numerado, ou ninguém da equipe deve ter o calção numerado, não se permitindo mesclas entre ambos.

Artigo 5º - O AQUECIMENTO DE QUADRA e o AQUECIMENTO DE REDE serão de no máximo 10 (dez) minutos, sendo que a marcação do tempo será iniciada a partir da entrada em quadra da 1ª equipe do confronto.

Artigo 6º - As formas de disputas obedecerão à seguinte composição:

VOLEIBOL FEMININO

Artigo 7º - Haverá a participação de 13 (TREZE) EQUIPES que serão divididas em 03 GRUPOS com 05 EQUIPES no GRUPO A e 04 EQUIPES no GRUPO B e C, onde a disputa ocorrerá dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

VOLEIBOL MASCULINO

Artigo 8º - Haverá a participação de 15 (QUINZE) EQUIPES que serão divididas em 03 GRUPOS com 05 EQUIPES cada, com a disputa dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Artigo 9º - Para efeito de classificação na fase classificatória, considerar-se-á o seguinte critério:

Vitória (03 X 00)	03 PONTOS VENCEDOR e ZERO PONTOS PERDEDOR
Vitória (02 X 01)	02 PONTOS VENCEDOR e 01 PONTO PERDEDOR
Derrota por WO	MENOS 1 PONTO na CLASSIFICAÇÃO GERAL

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate entre 03 (três) equipes ou mais, o critério de desempate será o seguinte:

- Set average (considerando 2 casas após a virgula);
- Ponto average (considerando 2 casas após a virgula);
- Maior número de pontos marcados;
- Sorteio.

Artigo 10º - As súmulas serão abertas e poderão ser inscritos a seguinte quantidade de participantes:

- Até 12 ATLETAS, ATÉ 02 ATLETAS poderão ser líberos;
- Entre 13 e 14 ATLETAS, DOIS ATLETAS deverão obrigatoriamente serem líberos;
- Em qualquer quantidade de ATLETAS, poderão ser inscritos 03 DIRIGENTES.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.